



# Boletim de Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**

Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO**

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

**SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT**

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

**ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES**

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

**MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE**

Núcleo de Comunicação Social - NUCS  
Responsável pela divulgação Via Internet

**FERNANDO DANTAS**

Núcleo de Documentação - NDC  
Projeto gráfico da capa

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 015 (QUINZE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## **SEÇÃO I:**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

## **SEÇÃO II:**

### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....003

### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES  
DCT/PURO.....004

## **SEÇÃO IV:**

### EDITAL

ESPECIALIZAÇÃO EM PSICANÁLISE.....007

PÓS-GRADUAÇÃO – ESTOMATOLOGIA.....010

ESPECIALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÕES MÓVEIS.....012

PÓS-GRADUAÇÃO – ORGANIZAÇÕES E ESTRATÉGIA.....015

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº 23069.004311/07-33

**INSTRUMENTO:** Convênio de Cooperação Técnica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Rádio Mundial S.A.

**OBJETO:** Veiculação, pela CONVENIENTE (CBN-RJ) de material jornalístico radiofônico elaborado por alunos da UFF, que integra o projeto de extensão “UNIVERSIDADE NO AR” da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

**DATA:** 06 de maio de 2007.

**RESOLUÇÕES:** “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

**ASSINATURAS:** ROBERTO DE SOUZA SALLES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, RUBENS JORGE DE CAMPOS FILHO, Diretor da Rádio Mundial S.A. e MARIZA TAVARES FIGUEIRA, Diretora Executiva da Rádio Mundial S.A.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR  
#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

Parte 1:

PORTARIA N°. 36.968 de 06 de junho de 2007.

EMENTA: Nomeia Vice-Reitor para dirigir a Universidade Federal Fluminense, com mandato de 04 (Quatro) Anos.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando a competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, através da Portaria Ministerial n° 1.048, de 14 de outubro de 1996, publicada no Diário Oficial da União n° 200, do dia subsequente, e

Considerando, o que consta no Processo n° 23069.003173/07-75;

RESOLVE:

1- Nomear, a partir de 09 de junho de 2007, o Professor integrante da carreira de Magistério Superior EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE, Professor de 3° Grau – Associado 1, matrícula SIAPE n° 03117359, do Quadro Permanente da Universidade, para dirigir, como Vice-Reitor, a Universidade Federal Fluminense, com mandato de 04 (quatro) anos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DCT/PURO Nº. 05, de 28 de abril de 2007.

EMENTA: Torna sem efeito as DTSs  
DCT/PURO 03 e 04/2007  
de 20/04/07

A Senhora Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 36425, de 01 de fevereiro de 2007),

RESOLVE:

1- Tornar sem efeito a DTS DCT/PURO 03/2007 que designou os Professores abaixo relacionados, compor Comissão Interna para Elaboração de Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção do PURO.

GUILHERME SAAD TERRA	(SIAPE 1031609)
MOACYR AMARAL DOMINGUES FIGUEIREDO	(SIAPE 1562770)
OSWALDO MONTEIRO DEL CIMA	(SIAPE 1562747)
STÉPHANE SERGE YVES JÉRÔME SORIANO	(SIAPE 1549610)

2- Tornar sem efeito a DTS DCT/PURO 04/2007 que designou os Professores abaixo relacionados para compor Comissão Interna para Elaboração de Ciclo Básico do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO.

CARLOS BAZÍLIO MARTINS	(SIAPE 1546939)
FERNANDO NAUFEL DO AMARAL	(SIAPE 2295783)
MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES	(SIAPE 3254392)
MOACYR AMARAL DOMINGUES FIGUEIREDO	(SIAPE 1562770)
OSWALDO MONTEIRO DEL CIMA	(SIAPE 1562747)
SILVANA ROSSETO	(SIAPE 1333577)
STÉPHANE SERGE YVES JÉRÔME SORIANO	(SIAPE 1549610)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS  
Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia  
da Faculdade Federal de Rio das Ostras  
do Pólo Universitário de Rio das Ostras  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DCT/PURO Nº. 05, de 28 de abril de 2007.

A Senhora Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 36425, de 01 de fevereiro de 2007),

RESOLVE:

1- Designar retroativo ao período de fevereiro a abril de 2007, os Professores abaixo relacionados, integrantes da carreira do Magistério Superior, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Interna para Elaboração de Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção do PURO

STÉPHANE SERGE YVES JÉRÔME SORIANO	(SIAPE 1549610)
GUILHERME SAAD TERRA	(SIAPE 1031609)
MOACYR AMARAL DOMINGUES FIGUEIREDO	(SIAPE 1562770)
OSWALDO MONTEIRO DEL CIMA	(SIAPE 1562747)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS  
Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia  
da Faculdade Federal de Rio das Ostras  
do Pólo Universitário de Rio das Ostras  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DCT/PURO Nº. 05, de 28 de abril de 2007.

A Senhora Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 36425, de 01 de fevereiro de 2007),

RESOLVE:

1- Designar os Professores abaixo relacionados, integrantes da carreira do Magistério Superior, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Interna para Elaboração de Ciclo Básico do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO, no prazo de 90 (noventa dias), a partir da data da publicação.

CARLOS BAZÍLIO MARTINS	(SIAPE 1546939)
FERNANDO NAUFEL DO AMARAL	(SIAPE 2295783)
MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES	(SIAPE 3254392)
MOACYR AMARAL DOMINGUES FIGUEIREDO	(SIAPE 1562770)
OSWALDO MONTEIRO DEL CIMA	(SIAPE 1562747)
SILVANA ROSSETO	(SIAPE 1333577)
GUILHERME SAAD TERRA	(SIAPE 1031609)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS  
Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia  
da Faculdade Federal de Rio das Ostras  
do Pólo Universitário de Rio das Ostras  
#####

---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### EDITAL

Abertura de inscrição à seleção para o Curso de Especialização em Psicanálise - Área I - A Clínica e suas Razões.

#### 1. INSCRIÇÕES

A Universidade Federal Fluminense torna público, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições com vistas à seleção para o Curso de Especialização em “Psicanálise e Laço Social - Área I - A Clínica e suas Razões”, do Departamento de Psicologia no período de 06/08/2007 a 13/08/2007.

1.1. Local: Secretaria do Curso de Especialização Campus do Gragoatá Bloco O - Sala222 - ICHF - Niterói – RJ Tel.: 2629-2828

1.2. Horário das Inscrições: Segunda a Quinta-feira – 14h00 às 18h00 Sexta-feira – 14h00 às 17h00

#### 2. REQUISITOS BÁSICOS

Ser graduado em Psicologia (Psicólogo) e/ou Medicina (Psiquiatra)

#### 3. VAGAS

São 15 (quinze) vagas assim distribuídas:

Brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência: 14

Não Brasileiros: 01

OBS.: Servidores e Docentes da UFF isentos de pagamento de acordo com a Resolução 69/99 do CEP (10% das vagas para servidores referentes ao quantitativo de alunos pagantes inscritos no Curso)\*.

Caso seja classificado mais de um servidor ou docente da UFF, a isenção de pagamento obedecerá ao critério classificatório.

#### 4. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- Formulário de inscrição específico preenchido – disponível na Secretaria do Curso;
- Fotocópia (frente/verso) autenticada do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação e/ou;
- Fotocópia (frente/verso) autenticada do Certificado de Conclusão com o protocolo de requisição do Diploma de Graduação;
- Fotocópia (frente/verso) autenticada do Histórico Escolar;
- Curriculum Vitae – comprovado;
- Fotocópia autenticada do CPF;
- Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Pagamento da Taxa de Inscrição – através de depósito bancário (conforme instruções no item 9 deste Edital);
- 2 fotos 3x4;
- Obs.: Não será aceita documentação incompleta e após o período de inscrição.

## 5. PROCESSO SELETIVO

A seleção será constituída por duas etapas, ambas eliminatórias :

· 1ª. Etapa:

Prova Escrita – o(a) candidato(a) deverá obter nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero) para passar para a 2ª etapa.

· 2ª. Etapa:

Entrevista – o(a) candidato(a) deverá obter nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero).

A Classificação final será obtida pela média ponderada das duas fases, sendo que a prova escrita terá peso 3 (três) e a entrevista peso 2 (dois).

## 6. CALENDÁRIO

6.1. INSCRIÇÃO 06/08/2007 a 13/08/2007

6.2. PROVA ESCRITA (1ª. Etapa) 15/08/2007 - 10h00

6.3. RESULTADO DA PROVA ESCRITA

(Relação dos aprovados para a 2ª. Etapa)

17/08/2007 - 14h00

6.4. ENTREVISTA (2ª. Etapa) 20/08/2007 das 8h00 às 16h00 e

22/08/2007 das 8h00 às 12h00

6.5. RESULTADO DA SELEÇÃO

(Notas e Média Final)

22/08/2007 - 14h00

6.6. MATRÍCULA 22 e 27/08/2007

6.7. INÍCIO DAS AULAS 27/08/2007

6.8. DURAÇÃO DO CURSO 2 (dois) semestres letivos de aulas mais 1 (um) para conclusão da monografia

## 7. HORÁRIO DO CURSO

2ª a 5ª feira das 8 às 12h.

Os candidatos aprovados deverão ter disponibilidade para cumprir o horário.

## 8. CUSTO

8.1 – Inscrição para Seleção R\$ 80,00 (oitenta reais)

8.2 - Matrícula R\$ 80,00 (oitenta reais)

8.3 - Mensalidade - 12 (doze) mensalidades de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

8.4 - Inscrição, Matrícula e Mensalidades deverão ser pagas no Banco do Brasil – Agência (Icaraí – Presidente Backer) 2907-6, Conta Corrente 33.062-0 em nome de Fundação Euclides de Cunha – Projeto 1895.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas, poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.
2. O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 – Centro - Rio de Janeiro (RJ).
3. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da seleção, sem o documento de identidade e o comprovante da inscrição.
4. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
5. Os resultados só serão válidos para a seleção a que se refere o presente Edital.
6. Os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do Resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

7. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Psicanálise e Laço Social.

#### **10. BIBLIOGRAFIA**

FREUD, S – (1895) “Psicoterapia da Histeria” IN: Estudos sobre Histeria. E.S.B. Obras Completas Vol. II. Rio de Janeiro: Ed. Imago. 1996

FREUD, S – (1914) “Sobre o Narcisismo: uma introdução”. IN: E.S.B. Obras Completas Vol. XIV.. Rio de Janeiro: Ed. Imago 1996

LACAN, J. – (1947) “O Estádio do Espelho como formador da função do eu”. IN: Escritos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

MARIA LÍDIA OLIVEIRA DE ARRAES ALENCAR

Coordenadora do Curso de Especialização

Em Psicanálise e Laço Social

#####

**EDITAL**

A **Universidade Federal Fluminense** torna público as interessados, que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país para o preenchimento de vagas no curso de Pós- Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização ), abaixo relacionado na forma deste edital.

**1- DO CURSO:**

<b>Curso de Especialização</b>	<b>Vagas</b>	<b>Clientela</b>		<b>Início</b>	<b>Duração</b>
ESTOMATOLOGIA	12*	Brasileiros ou Estrangeiros c/ Visto de Permanência	Graduados em Odontologia	Agosto 2007	12 meses

\* Será reservada 1 (uma) vaga para servidores docentes e técnicos–administrativos da UFF que sejam aprovados no processo seletivo.

**2- DA INSCRIÇÃO :****2.1. LOCAL:**

<b>CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO</b>	<b>LOCAL DA INSCRIÇÃO</b>
ESTOMATOLOGIA	RUA SÃO PAULO Nº 28 – VALONGUINHO – CENTRO – NITERÓI - FONE : 2613-5404

**2.2 HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:** DE 08 ÀS 12H E DAS 14 ÀS 18 HORAS, DE 2ª A 6ª FEIRA.

**2.3. PERÍODO:** de 2 a 27 de julho de 2007.

**2.4. DOCUMENTAÇÃO:**

- Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso);
- Fotocópia da carteira de identidade ;
- Fotocópia da carteira de registro no CRO
- Curriculum Vitae (com fotocópia dos documentos comprobatórios);
- Ficha de inscrição com duas fotos 3x4 ;
- Fotocópia autenticada do CPF para brasileiros e para estrangeiros (estes últimos deverão ter o visto de permanência no país e diploma revalidado por universidade brasileira); e

**OBS.:** Não será aceita documentação incompleta e após o período de inscrição .

**2.5. VALOR DAS MENSALIDADES : R\$ 700,00 (Setecentos reais)**

**3- DA SELEÇÃO:****3.1. PROVAS:**

a) Prova escrita tipo teste e/ ou dissertativa de conhecimentos relativos à odontologia e Estomatologia;

**3.2 ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE****3.3 ENTREVISTA**

Observação:

- a) Cada etapa do processo de seleção será eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima exigida para a aprovação; e
- b) O resultado final será a média ponderada das acima mencionadas, a critério da banca examinadora.

**3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
ESTOMATOLOGIA	30/07/2007 – 15 HORAS	Faculdade de Odontologia

**3.5. Bibliografia recomendada para a prova de seleção ao Curso de Pós - Graduação “Lato Sensu”.**

1. BOGLIOLO, L., BRASILEIRO, G.F., PEREIRA, F.E.L., PITTELLA, J.E.H., BAMBIRRA, E.A., BARBOSA A.J.A. Patologia Geral. 2 ed, Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan S.A. 312p. 1998.
2. EVERSOLE, L.R., SAPP, P.J., WISOCKI, G.P. *Contemporary Oral and Maxillofacial Pathology*. St Louis: Mosby. P.433, 1997.
3. FREITAS, A. ROSA. J. E. SOUZA, I. F. Radiologia Odontológica, 3ª ed., São Paulo, Artes Médicas, 1998.
4. NEVILLE, B.W., DAMM, D.D., ALLEN, C. M., BOUQUOT, J.E. Oral & Maxillofacial Pathology. Philadelphia: ED. W.B. Saunders, 2002. 711p.
5. PETERSON, L. J.; ELLIS, E.; HUPP, J.R.; TUCKER, M. R. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 2ed. Mosby. 1998.
6. REGEZI, J. A. SCIUBBA, J. J. Oral Pathology: Clinical Pathologic Correlations, 3ª Ed. Philadelphia, W. B. Saunders, 1999.

**4. LINGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO**

	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	Língua Estrangeira para Seleção
1.	ESTOMATOLOGIA	INGLÊS

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 5.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após a seu início.
- 5.3 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) Estomatologia.
- 5.4 Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela **Assessoria de Pesquisa e Pós – Graduação /CCM** e pela Coordenação do **Curso de Pós –Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Estomatologia**.

Niterói, 21 de maio de 2007.

MIRIAM BEATRIZ JORDÃO MOREIRA  
 Coordenador do Curso de Especialização em Estomatologia  
 #####

**EDITAL****INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
COMUNICAÇÕES MÓVEIS**

A Coordenação do Curso de Especialização em Comunicações Móveis da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições, no período abaixo discriminado, para seleção de candidatos ao referido curso.

**1. CLIENTELA**

Profissionais de nível superior que forem aprovados no processo seletivo.

**2. DAS VAGAS**

O Curso oferece 50 (cinquenta) vagas, a serem preenchidas por processo de seleção. 10% destas vagas (cinco) estão reservadas para servidores da UFF.

**3. DA TURMA**

Esse edital contempla o oferecimento de 1 (uma) turma com as características e distribuição conforme se segue.

**3.1 Horário**

Terças e quintas-feiras das 18:30 às 22:10

**3.2 Modalidade**

Curso aberto, divulgado pelos meios de comunicação

**4. DA INSCRIÇÃO**

Local: Escola de Engenharia - UFF - 5o andar do Prédio Novo, sala 500

Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ

Período: 04/06 a 08/06 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro

Horário: Das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 20:00 horas

**5. INÍCIO DO CURSO**

A turma iniciará a partir do dia 11/06/2007.

**6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- Cópia autenticada do diploma de graduação devidamente registrado (frente e verso)
- Histórico Escolar da graduação
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- *Curriculum Vitae*
- 2 retratos 3x4

**7. PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA**

O processo de seleção dos candidatos se dará, inicialmente, pela análise de currículo dos mesmos e uma entrevista. Caso o número de candidatos inscritos seja superior a 70, haverá a realização de uma prova classificatória sobre assuntos básicos necessários à realização do curso.

O Processo de Seleção ocorrerá simultaneamente ao período de inscrição. Ao serem preenchidas todas as vagas (cinquenta), a inscrição será encerrada.

**8. O CURSO**

O Curso é constituído de disciplinas obrigatórias, sempre oferecidas, e optativas que poderão ser oferecidas na sua totalidade ou não. A ementa das disciplinas será distribuída na fase de inscrição.

**ESTRUTURA DO CURSO - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS****Nome do Curso:** Especialização em Comunicação Móveis**Área de Concentração:** Telecomunicações **Nível :** Especialização

<b>Disciplinas Obrigatórias</b>	<b>Carga Horária</b>
Visão Geral de Telecomunicações	16 horas
Introdução a Antenas e Propagação	24 horas
Redes e Protocolos em Comunicação de Dados	24 horas
Redes Digitais e Redes Inteligentes	24 horas
Sistemas de Transmissão Digital	24 horas
Sistemas de Comunicação Ótica	16 horas
Sistemas de Comunicação Móvel	24 horas
Tecnologia da Informação em Telecomunicações	24 horas
Redes de Banda Larga	24 horas
Sistemas Celulares de 2ª Geração e Projeto RF	16 horas
Sistemas de Comunicação via Satélite	16 horas
Serviços avançados de Com. Móveis	24 horas
Desenvolvimento de Serviços em Wireless Devices	08 horas
GPRS/EDGE	08 horas
UMTS	12 horas
Cdma2000	12 horas
WLAN	12 horas
4G and beyond	12 horas
Concorrência na Prestação de Serviços	08 horas
Regulamentação em Serviços de Telecomunicações	16 horas
Planejamento Estratégico em Telecomunicações	24 horas
Gerência Integrada de Redes e Serviços	16 horas
Monografia	16 horas
	08 horas
<b>Carga Horária Total</b>	<b>360</b>

**ESTRUTURA DO CURSO - DISCIPLINAS OPTATIVAS****Nome do Curso:** Especialização em Comunicação Móveis**Área de Concentração:** Telecomunicações **Nível :** Especialização

<b>Disciplinas Optativas</b>	<b>Carga Horária</b>
Metodologia Científica	08 horas
<b>Carga Horária Total</b>	<b>08 horas</b>

**9. CUSTO DO CURSO**

O preço do curso é de R\$ 7.500,00.

**10. DESISTÊNCIA DO CURSO**

Em caso de desistência do aluno o mesmo deverá quitar as mensalidades devidas até o final do mês em que a desistência for comunicada. O valor pago na matrícula não será devolvido. Caso a desistência ocorra nos primeiros dez meses e o aluno tiver sido beneficiado por desconto, o acerto deverá ser realizado considerando o valor do curso sem descontos com pagamento parcelado. Caso o pagamento tenha sido à vista, o eventual valor a ser devolvido ao aluno será calculado considerando o valor do curso sem desconto e a modalidade de pagamento parcelado.

**11. COBRANÇA BANCÁRIA**

Será adicionada à mensalidade o valor da cobrança bancária (boleto bancário) de R\$2,00 (dois reais).

**12. REAJUSTE DE MENSALIDADES**

A mensalidade poderá ser reajustada devido a aumentos inesperados ou alta inflação. Nesse caso será utilizado índice autorizado pela Pró-Reitoria de Planejamento da UFF.

**13. MAIORES INFORMAÇÕES**

Coordenação do Curso MBA Serviços de Telecomunicações  
Rua Passo da Pátria, 156, sala 500 - Boa Viagem - Niterói - RJ  
Tel. / Fax: (021) 2621- 8481, 2629-5502/5503  
e-mail: mba@telecom.uff.br

PAULO CÉSAR DE MAGALHÃES BASTOS  
Coordenador do Curso de Especialização  
Comunicações Móveis  
#####

**EDITAL**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA - Organizações e Estratégia, faz saber que abrirá inscrições para o Curso de Especialização MBA – Organizações e Estratégia – Turma do 1º Semestre de 2007, na forma do presente edital.

**1. INSCRIÇÕES:**

1.1) Secretaria da Coordenação - Rua Passo da Pátria, 156 - 3º andar - sala 329 - Prédio antigo – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 - tel. (21) 2629.5621 / 2629-5617 e TeleFax: (21) 2717-6390.

Horário: Das 08:00 às 18:00 horas

Prazo: de 28/05/2007 a 30/05/2007

**2. DOCUMENTAÇÃO:**

2.1 Diploma de cursos de graduação plena e reconhecidos pelo MEC

2.2 *Curriculum Vitae*;

2.3 Requerimento de Inscrição (a ser preenchido no ato da inscrição);

2.4 Xerox da Identidade e CPF; 2 retratos 3x4.

2.5 Plano de Trabalho

**3. NÚMERO DE VAGAS: 100 (cem)**

3.1 Serão reservadas 10% das vagas, livres de quaisquer despesas, para servidores docentes e técnicos-administrativos da UFF (Art 8º da Resolução nº 31-A/02);

3.2 Serão reservadas 02 (duas) vagas para candidatos estrangeiros (Inciso 1 do § 1º do Art 11 da Resolução nº 154/02);

3.3 Caso as vagas reservadas nos itens 3.1 e 3.2 não sejam preenchidas, serão revertidas para alunos nacionais e de demanda externa.

**4. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

4.1) Critérios:

a) Exame do Currículo, Histórico e demais documentos

b) Entrevista com os candidatos

4.2) Data: 31/05/07.

4.3) Investimento: 24 parcelas de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

**5. INICIO DO CURSO:02/06/07 (Aula Inaugural) .**

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em  
Organizações e Estratégia

#####